



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2564/16

Data 11.08.16

Súmula. Concede Pensão em virtude de falecimento e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Pensão ao Senhor **Americo Maniezzo**, portador da CI/RG nº. 1.707.416 SSP/PR e do CPF nº. 285.038.059-87, em virtude do falecimento (Certidão de Óbito nº 0017407) da servidora inativa, Senhora Isabel Maniezzo, inscrita no CPF nº 000.278.959-04 e RG nº 1.408.377 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, surtindo efeito a partir da emissão da Certidão de Óbito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - agosto - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 4A
Edição 2457

Ass. Responsável